***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que informe a esta **Casa de Leis,** se a **LEI MUNICIPAL Nº 4.533, DE 09 DE MAIO DE 2011** está sendo cumprida, quantas servidoras municipais já foram beneficiadas com a referida LEI e de que forma tem sido dada a devida publicidade desta junto as servidoras públicas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal, requer que sejam tomadas as devidas providências e fornecidas as informações deste requerimento.

Tal requerimento se dá ao fato da importância do cumprimento e divulgação desta referida Lei junto às servidoras públicas municipais, atendendo as necessidades nestes primeiros meses no acompanhamento do recém nascido.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de março de 2018.

**Ronaldo José Mota**

Vereador - PPS